



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N°	02
PROC. N°	PLC 8/13

MENSAGEM COMPLEMENTAR N° 008 - DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre autorização para permuta de áreas e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre autorização para permuta de áreas e dá outras providências.

O referido projeto visa a permuta de áreas no sentido de propiciar a construção de uma creche/escola que irá atender toda a população do Conjunto Habitacional Parque do Bosque, Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Paulo Vendramin I e II, Conjunto Habitacional Domingues Marques Caldeira, e futuras residências do Conjunto Habitacional Dorival Inocêncio e do Conjunto Habitacional Santa Mônica, para assegurar uma melhor comodidade e qualidade de vida àqueles munícipes, haja vista que terão local adequado para deixar seus filhos enquanto estão no seu labor.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei complementar.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e nobres edis componentes desta Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

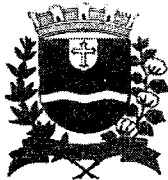
Exmo.Sr.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA

D.D. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

Am/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº	03
PROC. Nº	PLC 8/13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 - DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para permuta de áreas e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

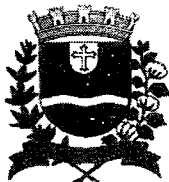
Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a permutar áreas destinadas a sistema de lazer por áreas institucionais com a finalidade de construção de creches.

Artigo 2º – A área de sistema de lazer a ser permutada será a seguir descrita:

I - Parte de UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO “SISTEMA DE LAZER – BOSQUE DAS SERINGUEIRAS”, situado do lado impar da RUA PEDRO CLAUDINO DE SOUZA, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: ”pela frente confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza, por onde mede 36,00 metros com uma curvatura de 4,81 metros até a Rua João Grande Peralta; do lado direito confronta com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 75,12 metros; do lado esquerdo confronta com a Área Remanescente, por onde mede 78,24 metros; e finalmente pelo fundos confronta com a Estrada Municipal DRA 157, por onde mede 38,90 metros, totalizando uma área de 3.000,00 metros quadrados. Objeto da Matrícula nº 23.436, do CRI local.”

Artigo 3º - As áreas institucionais a serem permutadas serão as descritas a seguir:

I – Parte de UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO “ÁREA INSTITUCIONAL” , situada do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Estrada Municipal DRA 157, no PARQUE DO BOSQUE, nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: “pela frente com a Rua João Grande Peralta por onde mede 49,51 metros com uma curvatura de 8,38 metros até a Estrada Municipal DRA 157; do lado direito confronta com a Área Remanescente, por onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo confronta com Estrada Municipal DRA 157, por onde mede 22,19 metros e finalmente pelos fundos confronta com terra de Valdir Fuza, por onde mede 52,58 metros, totalizando a área de 1.176,66 metros quadrados. Objeto da Matrícula nº 23.359, do CRI local”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N°	04
PROC. N°	PLC 01/13
	43

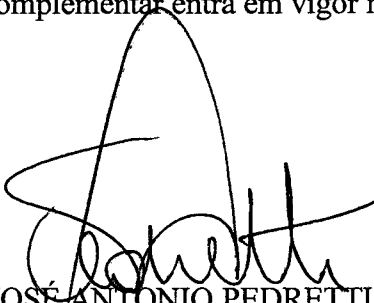
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 - DE 10 DE JUNHO DE 2013.

F1 02

II – UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DACENA D”, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a área total de 1.504,13 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se a descrição na divisa da Rua Emílio Concon com o Sistema de Lazer; daí segue por uma distância de 38,25 metros, confrontando à direita com a Rua Emílio Concon; daí deflete à direita e segue por uma distância de 14,14 metros em curva e 3,00 metros em linha reta, confrontando à direita na confluência da Rua Emílio Concon com a Rua Francisco Rosseto; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00 metros, confrontando à direita com o lote nº 17 da quadra nº 3; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,00 metros, confrontando à direita com a Chácara nº 202; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 66,25 metros, confrontando à direita com a Chácara nº 253; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00 metros, confrontando à direita com o Sistema de Lazer, até encontrar a Rua Emílio Concon, ponto inicial da descrição, sem benfeitorias. Objeto da Matrícula nº 23.480, do CRI local”.

Artigo 4º- Fica o Município de Dracena compromissado a adequar essas áreas permutadas com o plantio de árvores, inclusive frutíferas, colocação de bancos, aparelhos de ginástica, iluminação e pista de caminhada.

Artigo 5º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

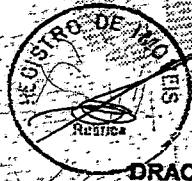
Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3622-7786

E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

FL. N° 05
PROC. N° RIG 813



Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 23.359

FICHA: 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 04 DE MARÇO DE 2013.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL", situado do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Rua Pedro Claudino de Souza, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente e à direita mede 5,74 metros em curva, segue em linha reta por 69,15 metros e pela frente e à esquerda mede 8,36 metros e confronta com a Rua João Grande Peralta; pelos fundos mede 75,28 metros e confronta com o lote propriedade de Valdir Fuza; do lado direito mede 23,05 metros e confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza; do lado esquerdo mede 22,19 metros e confronta com a Estrada Municipal DRA-157, totalizando a área de 1.633,27 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1.437, Dracena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR: Parcelamento do solo registrado sob nº 2, em data de 04.03.2013, na Matrícula nº 17.509, do Livro nº 02 - Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis.

Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Specian Zabotini), Oficial, digitei. Eu, *[Assinatura]* (Daniel Lopes de Souza), Escrevente Substituto, conferi.

Ao Oficial	R\$	23,13
Ao Estado	R\$	0,00
Ao IPESP	R\$	0,00
Ao Reg. Civil	R\$	0,00
Ao Trib. Just.	R\$	0,00
Total	R\$	23,13

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 23359, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 10 de junho de 2013.

[Assinatura]
Vagner Sartorelo
Oficial Substituto



Pedido de certidão nº 13766

Controle



27998

Página 0001/0001

494949515248

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

041074

3951-AA



3951-046001-0450005-0513

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Fl. N° 06

PROC. N° 2013/008113

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.436

FICHA

001



REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 04 DE MARÇO DE 2013.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO "SISTEMA DE LAZER - BOSQUE DAS SERINGUEIRAS", situado do lado ímpar da RUA PEDRO CLAUDINO DE SOUZA, esquina com as Ruas João Grande Peraita e Osvaldo Paulino dos Santos, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente e à direita mede 4,81 metros em curva, segue em linha reta por 106,40 metros e pela frente e à esquerda mede 5,62 metros e confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza; pelos fundos mede 107,63 metros e confronta com a Estrada Municipal DRA-157; do lado direito mede 75,12 metros e confronta com a Rua João Grande Peraita; do lado esquerdo mede 73,69 metros e confronta com a Rua Osvaldo Paulino dos Santos, totalizando a área de 8.225,74 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Bonifácio, n.º 1.437, Dracena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR: Parcelamento do solo registrado sob n.º 2, em data de 04.03/2013, na Matrícula n.º 17.509, do Livro n.º 02 - Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Eu, Marcelo Specian Zabetini (Marcelo Specian Zabetini), Oficial, digitei. Eu, Daniel Lopes de Souza (Daniel Lopes de Souza), Escrevente Substituto, conferi.

Ao Oficial.....	R\$	23,13
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	23,13

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula n.º 23436, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 10 de junho de 2013.

Vagner Sartorelo
Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Vagner Sartorelo
08.03.2013

Pedido de certidão n.º: 13766

Controle:



27999

Página: 0001/0001

494949524956

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

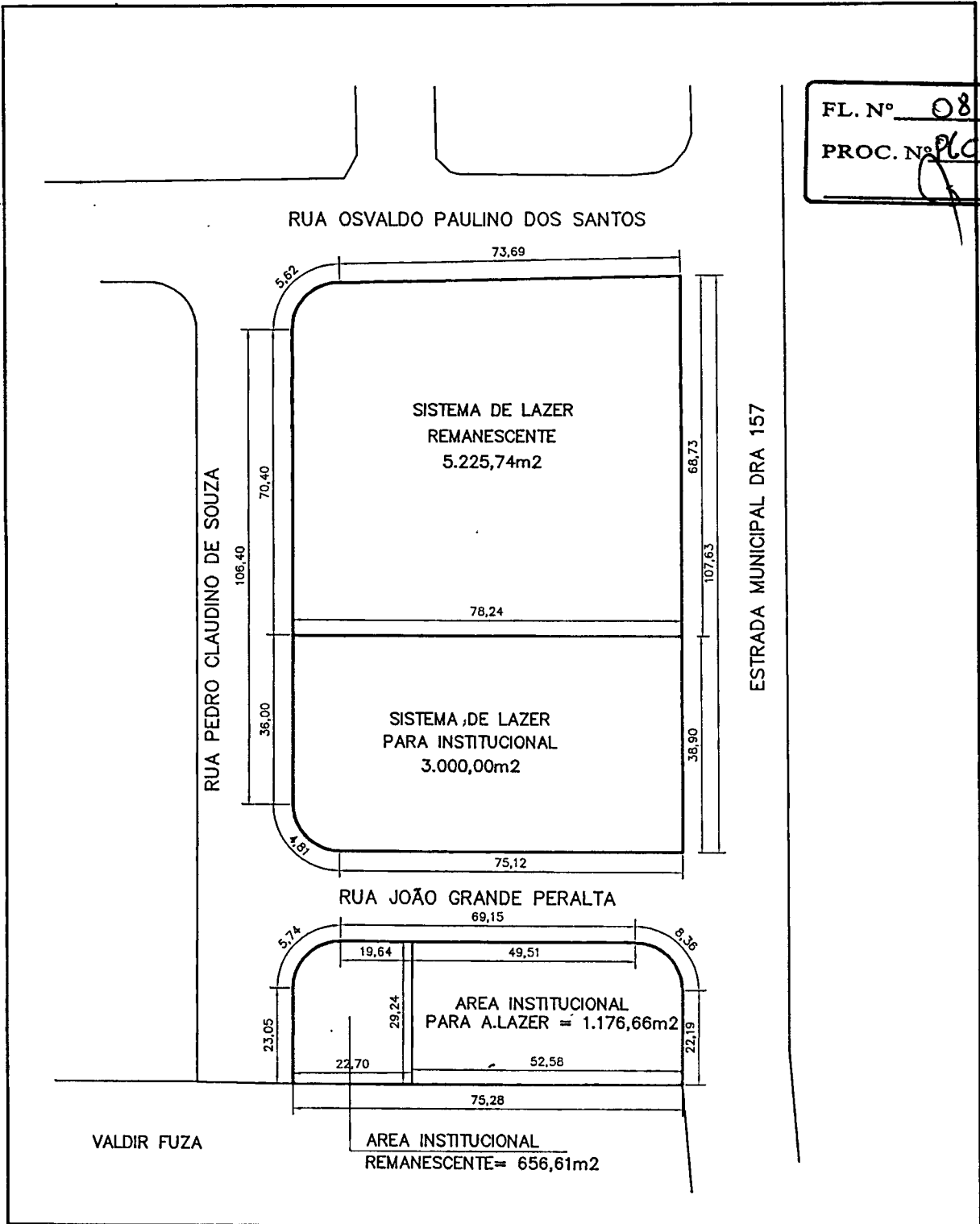
041075

3951-AA

9851-04000-1-0559007-0413




FL. Nº 08
 PROC. Nº 08/15



ASSUNTO:
**TRANSFORMAÇÃO DE AREA DE LAZER
 EM AREA INSTITUCIONAL**

LOCAL:
 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DO BOSQUE
 DRACENA/SP

AREA:	RESP. TÉCNICO:  IVO SERGIO PEREIRA COELHO ARQUITETO - CAU A19345-3 DIRETOR GERAL DE OBRAS	
ARQUIVO: AREA DE LAZER BOSQUE	DATA: JUNHO/2013	ART:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº	09
PROC. Nº	plc 8/13

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Assunto: **TRANSFORMAÇÃO DE AREA DE LAZER EM AREA
ÁREA INSTITUCIONAL**

Local: **CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DO BOSQUE –
DRACENA/SP**

Área= **ÁREA INSTITUCIONAL – 1.833,27m²**

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO “ÁREA INSTITUCIONAL”, situada do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Rua Pedro Claudino de Souza, no PARQUE DO BOSQUE, nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: “pela frente e á direita mede 5,74 metros em curva, segue em linha reta por 69,15 metros e pela frente e á esquerda mede 8,36 metros e confronta com a Rua João Grande Peralta; pelos fundos mede 75,28 metros e confronta com lote propriedade de Valdir Fuza; do lado direito mede 23,05 metros e confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza; do lado esquerdo mede 22,19 metros e confronta com a Estrada Municipal DRA-157, totalizando a área de 1.833,27 metros quadrados”, sem benfeitorias.

Área= **PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL (REMANESCENTE) –
656,61m²**

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO “ÁREA INSTITUCIONAL”, situada do lado par da RUA JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Rua Pedro Claudino de Souza, no PARQUE DO BOSQUE, nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: “pela frente com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 19,64 metros, seguindo em curvatura de 5,74 metros até a Rua Pedro Claudino de Souza; do lado direito confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza, por onde mede 23,05 metros; do lado esquerdo confronta com o seu remanescente, por onde mede 29,24 metros e finalmente pelos fundo confronta com terra de Valdir Fuza, por onde mede 22,70 metros, totalizando a área de 656,61 metros quadrados”.

Área= **ÁREA INSTITUCIONAL PARA AREA LAZER – 1.176,66m²**

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO “ÁREA INSTITUCIONAL”, situada do lado par da RUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N°	10
PROC. N°	PLC 8/13

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

JOÃO GRANDE PERALTA, esquina com a Estrada Municipal DRA 157, no PARQUE DO BOSQUE, nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente com a Rua João Grande Peralta por onde mede 49,51 metros com uma curvatura de 8,38 metros até a Estrada Municipal DRA 157; do lado direito confronta com a Área Remanescente, por onde mede 29,24 metros; do lado esquerdo confronta com Estrada Municipal DRA 157, por onde mede 22,19 metros e finalmente pelos fundos confronta com terra de Valdir Fuza, por onde mede 52,58 metros, totalizando a área de 1.176,66 metros quadrados".

Área= **SISTEMA DE LAZER – 8.225,74m²**

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "SISTEMA DE LAZER – BOSQUE DAS SERINGUEIRAS", situado do lado ímpar da RUA PEDRO CLAUDINO DE SOUZA, esquina com as Ruas João Grande Peralta e Osvaldo Paulino dos Santos, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente e á direita mede 4,81 metros em curva, segue em linha reta por 106,40 metros e pela frente e á esquerda mede 5,62 metros e confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza; pelos fundos mede 107,63 metros e confronta com a Estrada Municipal DRA – 157; do lado direito mede 75,12 metros e confronta com a Rua João Grande Peralta; do lado esquerdo mede 73,69 metros e confronta com a Rua Osvaldo Paulino dos Santos, totalizando a área de 8.225,74 metros quadrados", sem bem feitorias.

Área= **PARTE DO SISTEMA DE LAZER (REMANESCENTE) – 5.225,74m²**

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO PARTE DO "SISTEMA DE LAZER – BOSQUE DAS SERINGUEIRAS", situado do lado ímpar da RUA PEDRO CLAUDINO DE SOUZA, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: "pela frente confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza, por onde mede 70,40 metros com uma curvatura de 5,62 metros até a Rua Osvaldo Paulino dos Santos; do lado direito confronta com a Área Remanescente, por onde mede 78,24 metros, do lado esquerdo confronta com a Rua Osvaldo Paulino dos Santos, por onde mede 73,69 metros; e finalmente pelo fundos confronta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N°	11
PROC. N°	968/13

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

com a Estrada Municipal DRA 157, por onde mede 68,73 metros, totalizando uma área de 5.225,74 metros quadrados”

Área= **SISTEMA ÁREA LAZER PARA ÁREA INSTITUCIONAL – 3.000,00m²**

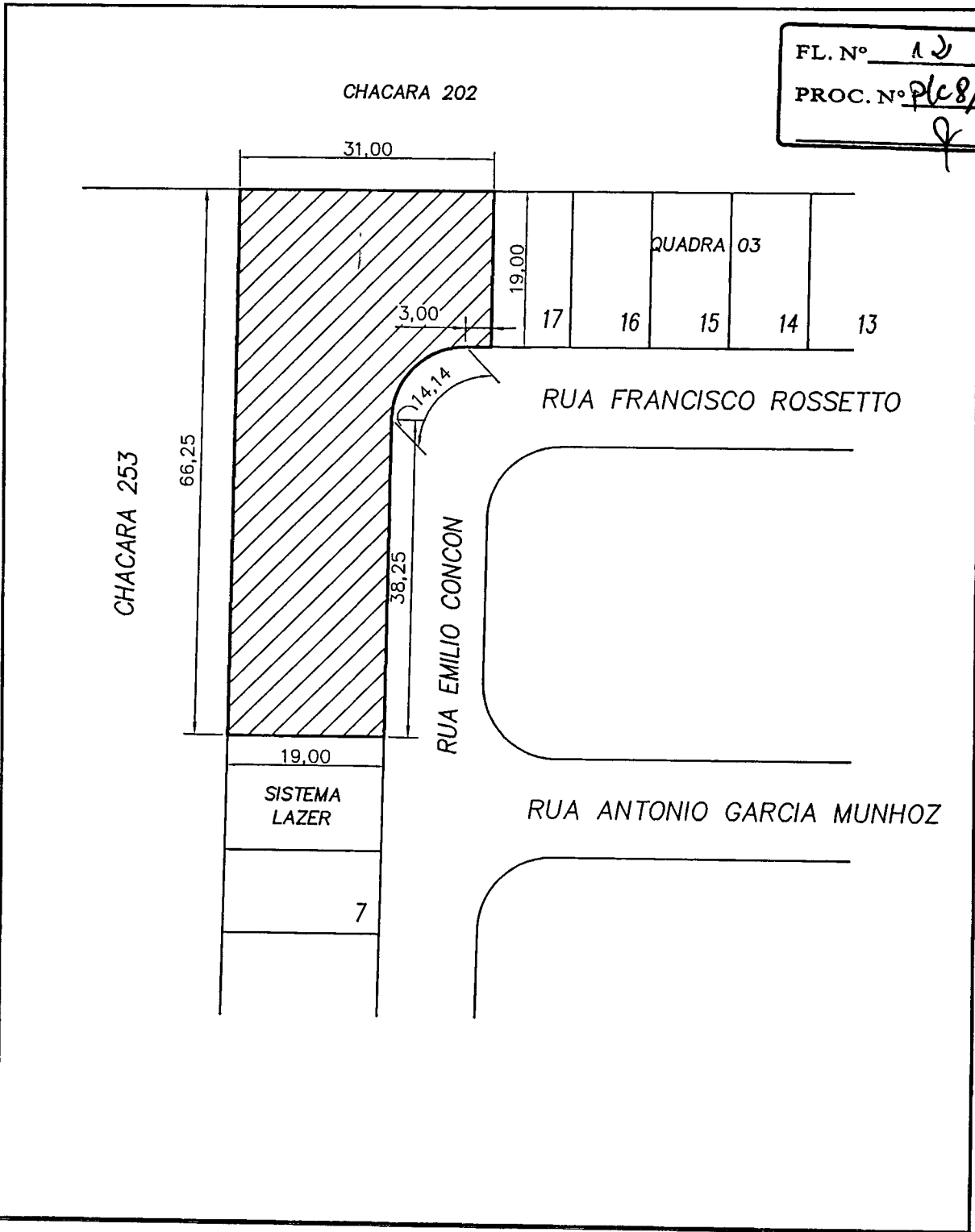
UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO “SISTEMA DE LAZER – BOSQUE DAS SERINGUEIRAS”, situado do lado ímpar da RUA PEDRO CLAUDINO DE SOUZA, no PARQUE DO BOSQUE, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações, no sentido visual de quem do logradouro público olha para o imóvel: “pela frente confronta com a Rua Pedro Claudino de Souza, por onde mede 36,00 metros com uma curvatura de 4,81 metros até a Rua João Grande Peralta; do lado direito confronta com a Rua João Grande Peralta, por onde mede 75,12 metros; do lado esquerdo confronta com a Área Remanescente, por onde mede 78,24 metros; e finalmente pelo fundos confronta com a Estrada Municipal DRA 157, por onde mede 38,90 metros, totalizando uma área de 3.000,00 metros quadrados”

Dracena, 10 de junho de 2.013.




IVO SERGIO PEREIRA COELHO
CAU N° A19345-3
Diretor Geral de Obras e Infra Estrutura

FL. N° 12
 PROC. N° PL 8/13
 R



ASSUNTO:
**TRANSFORMAÇÃO DE AREA INSTITUCIONAL
 EM SISTEMA DE LAZER**

LOCAL:
 CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA
 DRACENA/SP

AREA: 1.504,13m ²		RESP. TÉCNICO:  IVO SERGIO PEREIRA COELHO ARQUITETO - CAU A19345-3 DIRETOR GERAL DE OBRAS	
ARQUIVO: AREA DE LAZER BOSQUE		DATA: JUNHO/2013	ART:

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PARECER DA C.J.R.
PROCESSO CM.N.º 08/2011 - PLC

FL. N.º 14

PROC. N.º PLC 8/13

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/13, DE 10 DE ABRIL DE 2013 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de Lei Complementar dispõe sobre autorização para permuta de áreas para construção de uma creche/escola que ira atender toda a população do conjunto Habitacional Parque do Bosque, Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Paulo Vendramin I e II, Conjunto Habitacional Domingues Marques Caldeira, e futuras residências do Conjunto Habitacional Dorival Inocêncio e do Conjunto Habitacional Santa Mônica, para assegurar uma melhor comodidade e qualidade de vida aqueles munícipes, haja vista que terão local adequado para deixar seus filhos enquanto estão no sue labor.

Essa Comissão manifesta **Parecer Favorável** ao trâmite do presente Projeto de Lei Complementar e o Egrégio Plenário discutirá e decidirá sobre o mérito.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dracena, 10 de junho de 2013

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Milton Rolon - Presidente e Relator


Rodrigo Rossetti Parra - Vice-Prefeito


Juliano Brito Bertolini - Membro